PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº TRF2-TER-2023/00255

01. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 - OBJETO:

1.1.1 - Aquisição de de instrumentos não letais, com tecnologia de menor potencial ofensivo para operações de controle de distúrbios e combate à criminalidade.

1.2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.2.1 - Especificações técnicas detalhadas e quantidades

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
1.2.1.1	GL-300T	1.2.1.1.1 - A granada GL-300/T foi desenvolvida para ser utilizada em operações de controle de distúrbios e combate à criminalidade. Atua através da geração de intenso volume de fumaça contendo agente lacrimogêneo emitida por 3 pastilhas que se distribuem no solo, dificultando a devolução contra os agentes. 1.2.1.1.2 - COMPRIMENTO: 150 mm 1.2.1.1.3 - FORMATO: CILÍNDRICO 1.2.1.1.4 - PESO: 223 g 1.2.1.1.5 - TEMPO DE RETARDO: 2,5 s 1.2.1.1.6 - DIÂMETRO DO CORPO: 38 mm 1.2.1.1.7 - MATERIAL DO CORPO: Alumínio 1.2.1.1.8 - SUBMUNIÇÕES: 3 1.2.1.1.9 - ACIONAMENTO: MANUAL ATRAVÉS DE ACIONADOR EOT (espoleta ogival de tempo) 1.2.1.1.10 - AGENTE: CS (ortoclorobenzalmalononitrilo)	07

Classif. documental	30.01.01.01

TRF2TER202300255A

Assinado com senha por GIANCARLO SANT'ANA SANCHES - 30/06/2023 às 14:44:57.
Documento Nº: 3802928-7932 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3802928-7932
SIGA

		1.2.1.1.11 - RASTREABILIDADE: CHIP QUE POSSIBILITA A RASTREABILIDADE DA GRANADA MESMO APÓS SEU FUNCIONAMENTO. 1.2.1.1.12 - CÓDIGO SIASG: 337	
1.2.1.2	GL-302	1.2.1.2.1 - A granada GL-302 foi desenvolvida para ser utilizada em operações de controle de distúrbios e combate à criminalidade. Atua por saturação de ambientes através da geração de intensa nuvem de fumaça contendo agente lacrimogêneo. 1.2.1.2.2 - COMPRIMENTO: 160 mm 1.2.1.2.3 - FORMATO: CILÍNDRICO 1.2.1.2.4 - PESO: 450 g 1.2.1.2.5 - TEMPO DE RETARDO: 2,5 s 1.2.1.2.6 - DIÂMETRO DO CORPO: 69 mm 1.2.1.2.7 - MATERIAL DO CORPO: Alumínio 1.2.1.2.8 - ACIONAMENTO: MANUAL ATRAVÉS DE ACIONADOR EOT (espoleta ogival de tempo) 1.2.1.2.9 - AGENTE: CS (ortoclorobenzalmalononitrilo) 1.2.1.2.10 - RASTREABILIDADE: CHIP QUE POSSIBILITA A RASTREABILIDADE DA GRANADA MESMO APÓS SEU FUNCIONAMENTO. 1.2.1.2.11 - CÓDIGO SIASG: 337	07
1.2.1.3	GL-	1.2.1.3.1 - A granada GL-307 foi desenvolvida para ser utilizada em operações de controle de distúrbios e combate à criminalidade. Possui grande efeito atordoante provocado pela detonação da carga explosiva associado à luminosidade intensa que ofusca a visão dos agressores por alguns segundos, permitindo uma eficiente ação policial 1.2.1.3.2 - COMPRIMENTO: 133 mm 1.2.1.3.3 - FORMATO: CILÍNDRICO 1.2.1.3.4 - PESO: 220g 1.2.1.3.5 - TEMPO DE RETARDO: 2,5 s 1.2.1.3.6 - DIÂMETRO DO CORPO: 59 mm 1.2.1.3.7 - MATERIAL DO CORPO: ELASTÔMERO PRETO	07

TRF2TER202300255A

Assinado com senha por GIANCARLO SANT'ANA SANCHES - 30/06/2023 às 14:44:57.
Documento Nº: 3802928-7932 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3802928-7932

SIGA

	307	1.2.1.3.8 - ACIONAMENTO: MANUAL ATRAVÉS DE ACIONADOR EOT (espoleta ogival de tempo) 1.2.1.3.9 - DUPLO ESTÁGIO: A FIM DE EVITAR QUE O ACIONADOR SE TORNE UM PROJÉTIL, UM SISTEMA DE DUPLO ESTÁGIO ESPECIAL PERMITE QUE O ACIONADOR SEJA EJETADO ANTES DA EXPLOSÃO DA GRANADA. 1.2.1.3.10 - RASTREABILIDADE: CHIP QUE POSSIBILITA A RASTREABILIDADE DA GRANADA MESMO APÓS SEU FUNCIONAMENTO. 1.2.1.3.11 - CÓDIGO SIASG: 235116	
1.2.1.4	SS-601AZ	1.2.1.4.1 - A granada SS-601 foi desenvolvida para emprego em sinalização diurna colorida para salvamento, e operações em áreas rurais e urbanas, com a utilização do código de cores. Encontra também aplicação em operações de controle de distúrbios e combate à criminalidade. 1.2.1.4.2 - COMPRIMENTO: 160 mm 1.2.1.4.3 - FORMATO: CILÍNDRICO 1.2.1.4.4 - PESO: 450 g 1.2.1.4.5 - TEMPO DE RETARDO: 2,5 s 1.2.1.4.6 - DIÂMETRO DO CORPO: 69 mm 1.2.1.4.7 - MATERIAL DO CORPO: Alumínio 1.2.1.4.8 - ACIONAMENTO: MANUAL ATRAVÉS DE ACIONADOR EOT (espoleta ogival de tempo) 1.2.1.4.9 - COR: Fumaça azul 1.2.1.4.10 - RASTREABILIDADE: CHIP QUE POSSIBILITA A RASTREABILIDADE DA GRANADA MESMO APÓS SEU FUNCIONAMENTO. 1.2.1.4.11 - CÓDIGO SIASG: 361	03
	GL-108	1.2.1.5.1 - Os sprays de tamanho MAX tem formulação não inflamável projetado para aplicação da lei com intuito de controlar rapidamente grandes grupos de infratores. As diferentes formas de espargimento possíveis visam satisfazer as necessidades dos agentes para cumprimento de suas missões. A formulação não inflamável torna o spray seguro para uso com dispositivos elétricos incapacitantes. 1.2.1.5.2 - PESO LÍQUIDO: 450 g	

TRF2TER202300255A

Assinado com senha por GIANCARLO SANT'ANA SANCHES - 30/06/2023 às 14:44:57.
Documento Nº: 3802928-7932 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3802928-7932
SIGA

1.2.1.5	ADVANTAGEMAX	1.2.1.5.3 - ACIONAMENTO: POR PRESSÃO NO ATUADOR (COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE EVITA ACIONAMENTO ACIDENTAL) 1.2.1.5.4 - RASTREABILIDADE: I-REF 1.2.1.5.5 - NÃO INFLAMÁVEL 1.2.1.5.6 - SISTEMA DE JATO: SPRAY AEROSOL 1.2.1.5.7 - ALCANCE: 5 m 1.2.1.5.8 - AGENTE: OC (CAPSAICINA NATURAL) 1.2.1.5.9 - CÓDIGO SIASG: 276414	04
1.2.1.6	GL-108/EMINI	1.2.1.6.1 - O spray de tamanho mini tem formulação não inflamável projetado para aplicação da lei com intuito de controlar rapidamente pessoas de forma direcionada ou pequeno grupo de infratores. A formulação não inflamável torna o spray seguro para uso com dispositivos elétricos incapacitantes. 1.2.1.6.2 - PESO LÍQUIDO: 65 g 1.2.1.6.3 - ACIONAMENTO: POR PRESSÃO NO ATUADOR (QUE EVITA ACIONAMENTO ACIDENTAL) 1.2.1.6.4 - SISTEMA DE RASTREABILIDADE: I-REF 1.2.1.6.5 - NÃO INFLAMÁVEL 1.2.1.6.6 - SISTEMA DE JATO: ESPUMA 1.2.1.6.7 - ALCANCE: 2 m 1.2.1.6.8 - AGENTE: OC (CAPSAICINA NATURAL) 1.2.1.6.9 - CÓDIGO SIASG: 458225	04
1.	GL-	1.2.1.7.1- A granada GL 120 - OC possui uma tecnologia versátil, que permite o lançamento da mesma contra pessoal, observando-se é claro seu corpo de metal e peso, onde são espargidas micropartículas de OC que em contato com olhos e vias áeras podem provocar atordoamento temporário, proporcionado vantagem tática para os agentes da lei utilizadores da TMPO. 1.2.1.7.2 - COMPRIMENTO: 133 mm 1.2.1.7.3 - DIÂMETRO: 69 mm 1.2.1.7.4 - FORMATO: CILÍNDRICO	

TRF2TER202300255A

Assinado com senha por GIANCARLO SANT'ANA SANCHES - 30/06/2023 às 14:44:57.
Documento Nº: 3802928-7932 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3802928-7932
SIGA

2.1.7	120OC	1.2.1.7.5 - TEMPO DE RETARDO: 2,5 s 1.2.1.7.6 - ACIONAMENTO: MANUAL ATRAVÉS DE ACIONADOR EOT (ESPOLETA OGIVAL DE TEMPO) 1.2.1.7.7 - PESO: 220 g à 400 g 1.2.1.7.8 - MATERIAL DO CORPO: ALUMÍNIO (DOTADO DE 3 ORIFÍCIOS PARA SAÍDA DO JATO DE SPRAY) 1.2.1.7.9 - OC (CAPSAICINA NATURAL) 1.2.1.7.10 - CÓDIGO SIASG: 103004	05

1.3 - PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL:

1.3.1 - Entrega do Material

1.3.1.1 - Prazo de entrega do material é de 180 (cento e oitenta) dias à partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra e autorização do Exército (DFPC), contados a partir do primeiro dia útil após a Assinatura do Contrato.

1.4 - GARANTIA

1.4.1 - A garantia deverá ser integral, devendo cobrir qualquer defeito de fabricação do item, quando em condições normais de uso;

1.4.2 - Durante o período da garantia, a saber: 12 meses, a CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

1.4.3 - A Garantia Técnica deve abranger todo e qualquer defeito de fabricação, ou, ainda, em decorrência de desgaste prematuro, em uso normal do uniforme, sem qualquer ônus para a Administração;

1.4.4 - A ocorrência de qualquer defeito do objeto, coberto pela garantia, implicará na obrigação, por parte da CONTRATADA, da correção do problema no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a comunicação oficial, sem ônus para a Administração, podendo ser prorrogado pela Administração, mediante solicitação.

1.4.5 - Termos Gerais:

1.4.5.1 - A garantia deverá ser integral, devendo cobrir qualquer defeito de fabricação dos equipamentos, quando em condições normais de uso;

1.4.5.2 - Durante o Período de Garantia, a Contratada será a responsável pela solução de quaisquer defeitos provenientes de erros e/ou omissões, mesmo aqueles decorrentes de falhas na concepção do projeto, matéria prima, fabricação, inspeção,

TRF2TER202300255A

Assinado com senha por GIANCARLO SANT'ANA SANCHES - 30/06/2023 às 14:44:57.
Documento Nº: 3802928-7932 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3802928-7932
SIGA

ensaios, embalagens, transportes, manuseios, montagem e das atividades de Comissionamento. Excluir-se-ão, entretanto, os danos ou defeitos decorrentes de uso inapropriado do uniforme ou influências externas de terceiros, não imputáveis à Contratada.

1.4.5.3 - Caso os equipamentos ou materiais fornecidos não atendam às funcionalidades constantes nestas especificações, deverão ser substituídos por outro novo, de especificação igual ou superior à solicitada, no prazo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo da operação.

1.4.5.4 - Caso ocorram 03 (três) chamadas, devidamente formalizadas, para problemas de mesma natureza e para um mesmo equipamento, o fornecedor deverá substituir o material que apresentou os defeitos repetitivos, às suas expensas, no prazo de 20 (vinte) dias após ser notificado pelo Contratante.

1.5 - METAS FÍSICAS:

1.5.1 - Permitir ações que visem prevenir danos pessoais e patrimoniais durante manifestações na sede do TRF, bem como possibilitar o correto uso da força em retaliação á ameças físicas e psicológicas aos magistrados.

1.6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

1.6.1 - O material deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado /Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, localizada na Rua do Acre, 80-sala 305, Centro – Rio de Janeiro, das 10 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira.

1.6.2 - A entrega deverá ser agendada com antecedência através dos telefones: (21) 2282-8279 / 2282- 8264 / 2282-8234.

1.6.3 - O descarregamento dos produtos ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

1.6.4 - Não serão aceitos materiais cujas embalagens tenham evidências de terem sofrido danos.

1.6.5 - Todos os produtos, que assim o exigirem, deverão apresentar certificação e/ou, estar em consonância com o Sistema Brasileiro de Certificação, cada um no respectivo Órgão competente (ex.: ANVISA, ABNT, INMETRO).

1.6.6 - Todos os produtos deverão conter rótulos e/ou etiquetas com as seguintes informações: data de fabricação, prazo de validade, número do lote do produto, nome do fabricante ou importador. Os rótulos não podem estar rasgados, descolados das embalagens, com manchas ou com letras ilegíveis.

TRF2TER202300255A

Assinado com senha por GIANCARLO SANT'ANA SANCHES - 30/06/2023 às 14:44:57.
Documento Nº: 3802928-7932 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3802928-7932
SIGA

Justiça Federal 39 Tribunal Regional Federal - 2ª Região

1.6.7 - Todos os materiais/equipamentos objeto deste termo de referência deverão ser novos (sem uso), em suas embalagens originais, acompanhados de suas respectivas notas fiscais de compra e manuais de operação.

1.6.8 - O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao contratante as faculdades previstas no artigo 18 da Lei nº 8.078/1990;

1.7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1.7.1 - Fornecer material novo, embalado e em condições de uso imediato, com as mesmas características solicitadas.

1.7.2 - O material contratado deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, contendo a identificação do conteúdo e da quantidade.

1.7.3 - Prazo de entrega determinado no item 1.3

1.7.4 - Cumprimento das Garantias.

1.8 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1.8.1 - O Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do contrato oriundo do certame licitatório.

02. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 - A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

03. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

04. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 - Sustentabilidade:

4.1.1 - Observar os preceitos dispostos na Instrução Normativa SLTI /MPOG nº 01, de 19/01/2010 e no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

4.1.2 - A Contratada, quando demandada pelo contratante, deverá atender os requisitos previstos na Lei nº12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em

TRF2TER202300255A

Assinado com senha por GIANCARLO SANT'ANA SANCHES - 30/06/2023 às 14:44:57.
Documento Nº: 3802928-7932 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3802928-7932
SIGA

Justiça Federal 40 Tribunal Regional Federal - 2ª Região

especial no que alude à logística reversa de resíduos derivados do objeto da contratação.

4.1.3 - Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.1.4 - Que os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento

4.2 - Da Garantia da contratação:

4.3.1 - Não haverá exigência da garantia da contratação, conforme arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

05. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

5.1 - Prover os Agentes de Segurança do TRF2 com dispositivos não letais para a atuação repressiva, preventiva e de dissimulação na proteção de bens e pessoas em manifestações na sede do tribunal, ou na proteção direta de seus dignitários, fazendo o uso correto da força de acordo com as diversas legislações nacionais e internacionais vigentes.

06. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6 - São obrigações do servidor ou da comissão designada para a fiscalização de contratos :

6.1 - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas.

6.2 - Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações.

6.3 - Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

6.4 - Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

6.5 - Acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o atesto da fatura para fins de liquidação e pagamento.

TRF2TER202300255A

Assinado com senha por GIANCARLO SANT'ANA SANCHES - 30/06/2023 às 14:44:57.
Documento Nº: 3802928-7932 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3802928-7932
SIGA

Justiça Federal 41 Tribunal Regional Federal - 2ª Região

6.6 - A fiscalização técnica dos contratos avaliará a entrega do material para evitar que a CONTRATADA deixe de produzir os resultados, deixar de executar, ou executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas ou deixar de utilizar matérias e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.7 - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

07. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, à vista do documento fiscal por ela apresentado, devidamente atestado pelo gestor do Contrato, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da apresentação do documento fiscal para valor inferior ou igual a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), ou em até 10 (dez) dias úteis, para valor superior a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), a contar do atesto do documento fiscal aposto pelo gestor do Contrato (para efeito de valor, vide o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 11.317/2022);

7.1.1 - No ato do pagamento será efetuada retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com a legislação e as instruções normativas vigentes;

7.1.2 - Para fins do disposto no item 7.1, considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da ordem bancária.

7.2 - O documento fiscal deverá acompanhar os produtos quando estes forem entregues nos endereços listados na tabela do subitem 1.6.1.1**;**

7.2.1 - A entrega deverá ser agendada com antecedência através dos telefones previstos na tabela do subitem 1.6.1.1;

7.3 - A Contratada que se enquadrar nas hipóteses de isenção ou não retenção de tributos e contribuições deverá comprovar tal situação no ato de entrega do documento fiscal;

7.4 - A Contratada optante pelo SIMPLES, para fins do disposto no subitem anterior, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação, em duas vias, da Declaração a que se refere o artigo 6º da Instrução Normativa nº 1.234 de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal, com as alterações implementadas pelas Instruções Normativas nº 1540 de 05/01/2015 e nº 1.552 de 02/03/2015;

TRF2TER202300255A

Assinado com senha por GIANCARLO SANT'ANA SANCHES - 30/06/2023 às 14:44:57.
Documento Nº: 3802928-7932 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3802928-7932
SIGA

Justiça Federal 42 Tribunal Regional Federal - 2ª Região

7.5 - A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação, sob pena de rescisão contratual, execução da garantia, além da aplicação das penalidades contratualmente previstas.

7.5.1 - A manutenção das condições de habilitação e qualificação acima referidas será verificada quando da realização de cada pagamento;

7.6 - O documento fiscal que for apresentado com erro será devolvido à Contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 7.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

7.7 - No caso de prestação dos serviços descritos nos itens previstos no inciso XX do art. 14 da Lei Municipal nº 691/1984, alterada pela Lei nº 3.691 /2003, na redação da Lei nº 7.000/2021, a Contratada não localizada no Município do Rio de Janeiro estará sujeita à retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, no ato do pagamento.

7.7.1 - Para fins de identificação da situação prevista no item 7.7, a Contratada deverá informar, em campo próprio do documento fiscal de cobrança, o código e a descrição do serviço prestado.

08. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 - A aquisição deverá ser feita através de compra direta com a Condor Tecnologias Não-Letais, que possui monopólio da produção e fornecimento dos materiais, conforme documentos nº TRF2-CAP-2023/14891, TRF2-CAP-2023/14894, TRF2-CAP-2023/14897, TRF2-CAP-2023/14898 e TRF2-CAP-2023/14899.

09. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 - O orçamento prévio relativo à presente contratação consta da planilha no campo 13 (ANEXOS).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - O objeto do presente Termo de Referência tem o ID 37 e consta na programação orçamentário do exercício de 2023.

11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

11.1 - Devido à natureza da aquisição, não se aplica o IMR ao objeto deste Termo de Referência.

12. ANÁLISE DE RISCOS:

12.1 - A contratação apresenta riscos comuns no curso do referido processo, até a sua formalização, sendo:

TRF2TER202300255A

Assinado com senha por GIANCARLO SANT'ANA SANCHES - 30/06/2023 às 14:44:57.
Documento Nº: 3802928-7932 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3802928-7932
SIGA

	Risco	Atraso ou suspensão no processo de contratação	
	Probabilidade	Média	
	Impacto	Médio	
12.1.1 - RISCO 01			
	Dano 1	Não disponibilização dos dispositivos	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	37	Tramitação de forma célere	Setores envolvidos
	Risco	Não atendimento do objeto contratado	
	Probabilidade	Média	
	Impacto	alto	
12.1.2 - RISCO 02			
	Dano 2	Produtos não atendem ao especificado	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	37	- Elaboração de termo de referência com clareza na especificação das características exigidas;	Setor solicitante da contratação

13. ANEXOS:

13.1 - Proposta comercial nº TRF2-CAP-2023/14887.

13.2 - Cartas de exclusividade nº TRF2-CAP-2023/14891, TRF2-CAP-2023/14894, TRF2-CAP-2023/14897, TRF2-CAP-2023/14898 e TRF2-CAP-2023/14899.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023.

TRF2TER202300255A

Assinado com senha por GIANCARLO SANT'ANA SANCHES - 30/06/2023 às 14:44:57.
Documento Nº: 3802928-7932 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3802928-7932
SIGA

Justiça Federal
44
Tribunal Regional Federal - 2ª Região

- assinado eletronicamente -

GIANCARLO SANT'ANA SANCHES
Supervisor(a)
SEÇÃO DE OPERAÇÕES

TRF2TER202300255A

Assinado com senha por GIANCARLO SANT'ANA SANCHES - 30/06/2023 às 14:44:57.
Documento Nº: 3802928-7932 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3802928-7932
SIGA